



PORTARIAS

PORTARIA 213/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 02 de maio de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Daniela Marins Silva.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 02 de maio de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Daniela Marins Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 214/2024

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 02 de maio de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Carolina Amancio Marra.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
José Gil Dias.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 02 de maio de 2024, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
José Gil Dias.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Carolina Amancio Marra.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 215/2024

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 02 de maio de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Edgar José Nogueira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Diego Martins de Oliveira.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 02 de maio de 2024, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Diego Martins de Oliveira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Edgar José Nogueira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 216/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de maio de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Klícia da Silva Rodrigues.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 217/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de maio de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Adriano Reis Fiaia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES**EXTRATO DE ADITAMENTO****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**CONTRATADA:** GROWNECT SOLUÇÃO E SEGURANÇA LTDA.**Espécie:** Aditamento de n.º.: 005/2024.**Fundamento:** Na subcláusula 5.1, do contrato de n.º.: 025/2019, Processo de n.º.: 010/2019 decorrente do Pregão Presencial de n.º 005/2019, no art.57, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 e na justificativa anexa, que faz parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra assim como a solicitação de contratação com protocolo n.º 01431 de 10 de abril de 2024.**Objeto:** a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses.**Valor:** R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).**Vigência:** De 01/05/2024 até 30/10/2024.**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha 9079 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ-15- Manutenção de Conservação de Maquinas e Equipamentos.**Data de expedição do termo:** 23/04/2024.**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário Ordenador de Despesas

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** SECRETARIA DO ESTADO DO GOVERNO**Espécie:** Rescisão bilateral do Contrato n.º 037/2020.**Objeto:** Rescisão amigável do contrato n.º 037/2020, por acordo entre as partes, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.**Fundamento:** O presente termo fundamenta-se na Cláusula Décima do Contrato n.º 037/2020, bem como no art. 79 §1º da Lei 8.666/93.**Efeitos:** partir da data de assinatura do instrumento contratual, ocorrido em 22 de abril de 2024.**Data da expedição do termo:** Abril de 2024.**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** SECRETARIA DO ESTADO DO GOVERNO**Espécie:** Contrato n.º 047/2024.**Objeto:** Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico “Minas Gerais” - DOMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos do §1º do art. 54 da Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e da Lei Estadual n.º 19.429, de 11/01/2011.**Fundamento:** Com fulcro no Processo n.º 015/2024 Dispensa de Licitação n.º 003/2024, bem como art. 75 inc. IX da Lei 14.133/2021 e na solicitação de contratação de protocolo sob o n.º 1057 de 20/03/2024.**Valor Global Estimado:** R\$ 19.135,44 (dezenove mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**Prazo da Vigência:** 12 (doze) meses, de 22/04/2024 até 22/04/2025, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133 de 01/04/2021.**Recurso Orçamentário:** 01.131.7005.2337 - divulgação e publicação oficial - Ficha 8639 - 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 33 - serviços de comunicação em geral.**Data da expedição do contrato:** 17/04/2024.**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário Ordenador de Despesas

**Vem ser mesária!
Vem ser mesário!**# Voz da
DEMOCRACIA
ELEIÇÕES 2024**CÂMARA DE UBERLÂNDIA****Nossa grande
obra é cuidar
da nossa gente.**

@CAMARAUBERLANDIA CAMARAUBERLANDIA.MGGOVBR

**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
O poder do povo.**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX n.º 3646, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n.º 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br